

# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

### Diário Municipal

### Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXXXIX – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/14

## SUMÁRIO

PORTARIAS DIVERSAS – PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/14

**PORTARIA Nº 203/2020-GP. “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **CONSIDERANDO** a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO**, que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; **CONSIDERANDO**, o documento protocolado sob nº 50/2020, datado de 17 de novembro de 2020, assinado pelo Senhor Antonio Vilson Marreiros Ferraz – Prefeito eleito para Governar o Município de Santa Luzia do Paruá, na gestão 2021-2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição, e; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 451/2017, de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários de relatório conclusivo sobre as informações

extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário. **Art. 2º** - a participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles: **I – Indicados Pelo Gestor Atual** a) Renata do Carmo Braga; b) Wyllyam Pinheiro Rodrigues; c) Valdeliliam Machado de Aguiar; d) Eulália Rodrigues Muniz; e) Antonia Costa dos Santos. **§ 1º** - A Coordenação será exercida pelo Senhor Wyllyam Pinheiro Rodrigues. **II – Indicados pelo Prefeito Eleito:** a) Lana Katrine Sousa Ferraz; b) Maurício Sousa Ferraz; c) Zilmara Cabral Moreira Silva; d) José Pessoa de Menezes; e) Lucimar de Jesus Martins. **§ 2º** - A Coordenação será exercida pelo Senhor Maurício Sousa Ferraz. **Art. 3º** - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do Programa do novo Governo. **Art. 5º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 203/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ALDO MARTINS SILVA,** inscrito no CPF/MF sob n.º 788.047.363-72, do cargo em Comissão de

**PORTARIA Nº 205/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ROD'ERLHIS ANDRADE DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº 053.550.813-12, do cargo em

**PORTARIA Nº 206/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, EXONERADA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal**

**PORTARIA Nº 207/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº 493.100.623-04, do

Assessor de Coordenação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 30 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

de Meio Ambiente, a Senhora **MARIA DE JESUS ALVES DA MATA,** inscrita no CPF/MF sob nº 696.350.051-72. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RE SOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MANOEL MATIAS DA PAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 003.545.783-**

**PORTARIA Nº 209/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JOCIENE REIS DE ARAÚJO, inscrita**

**PORTARIA Nº 210/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. THAMIRYS CRISTINE FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 052.296.973-93, do cargo em Comissão de Gestor de Convênios do Município de Santa Luzia do Paruá. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 212/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art.**

**08, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**no CPF/MF sob nº 044.297.893-63, do cargo em Comissão de Assessor de Coordenação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 211/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RE SOLVE: Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANDREA COSTA DURANS, inscrita no CPF/MF sob nº 032.950.643-93, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 128.229.653-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Comunitária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo**

efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**PORTARIA Nº 213/2020-GP “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RE SOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** o Sr. **ARIEL MULLER MUNIZ DA CUNHA,** inscrito no CPF/MF sob nº 044.858.483-29, do Cargo de Provimento em

**PORTARIA Nº 214/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a Sra. **DAYLANE DE SOUZA SÁ,** inscrita no CPF/MF sob nº 048.616.233-83, do cargo em Comissão de Assessor Técnico

**PORTARIA Nº 215/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a Sra. **MARIA IRENE FARIAS SOUSA MUNIZ,** inscrita no CPF/MF sob nº

**PORTARIA Nº 218/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAÇÃO** o Sr. **ANTONIO GOMES LOPES,** inscrito no CPF/MF sob nº 032.950.643-93, do Cargo de

DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

046.944.423-17, do cargo em Comissão de Coordenador. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Provimento em Comissão de Coordenador. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, EXONERADO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, o Senhor LUÍS**

**PORTARIA Nº 220/2019-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ELIZAMAR LAGO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob nº 148.899.943-00, do Cargo de Provimento em**

**PORTARIA Nº 221/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LEVY NILSON SILVA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob nº 040.982.113-60, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor**

**PORTARIA Nº 222/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Sr. FAUSTINO DOS SANTOS BRAGA, inscrito no CPF/MF sob nº 249.743.072-15 do**

**MAGNO ALENCAR ANDRADE FILHO,** inscrito no CPF/MF sob nº 620.108.473-85. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

Comissão de Coordenador, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

de Unidade, subordinado ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 224/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADO** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto Municipal de Obras, Urbanismo, Cidades, Transporte e Trânsito, o

**PORTARIA Nº 225/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADO**, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Adjunto da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário, o

**PORTARIA Nº 226/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAÇÃO**, a **Sra. GESSY RAMOS MATOS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 094.828.222-34, do cargo em Comissão de Secretária Municipal Adjunta de

**PORTARIA Nº 227/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAR**, o Sr. **JAYRO SOUSA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 823.145.943-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) DE**

Senhor **ADONIAS VIEIRA CARVALHO NETO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 071.370.153-60. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Senhor **ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.310.393-46. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santa Luzia do Paruá. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**COORDENAÇÃO**, lotado da Secretaria Municipal da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 228/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, EXONERADO no Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, o Senhor**

**PORTARIA Nº 229/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. KATIA LUZIA PEREIRA FARIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 040.999.353-02, do Cargo de Provimento em Comissão de**

**PORTARIA Nº 230/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. VALMIR VIEIRA DIOGO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 139.428.402-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor**

**PORTARIA Nº 232/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, EXONERADO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Coordenação, o Senhor**

**PORTARIA Nº 233/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE**

**FRANCISCO GENILDO OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 024.740.723-22. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

Secretário Executivo, subordinado ao titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal

de Unidade, subordinado ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal

**EDUARDO PARENTES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.253.663-56. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

**PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS**

**PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **ELENILSON LOPES GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.755.453-90, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) DE COORDENAÇÃO**, subordinado ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde e

**PORTARIA Nº 234/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **HENRIQUE DO CARMO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 605.947.293-19, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

**PORTARIA Nº 235/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **IURY ROBERTO COSTA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 619.148.253-14, do Cargo de Provimento em

**PORTARIA Nº 146/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **PATRÍCIA KELLY NERES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 418.841.913-04, do Cargo de Provimento

**PORTARIA Nº 237/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS**

Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

de Coordenação, subordinado ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

em Comissão de Assessor Técnico, subordinada ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art.



61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **PATRICIA OLIVEIRA TRINDADE**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.763.315-99, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30

**PORTARIA Nº 238/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **JERLAN CARLOS SIQUEIRO MARREIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 006.719.103-70, do Cargo de Provimento

**PORTARIA Nº 239/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **MÁRCIA SILVA DA PAZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de

**PORTARIA Nº 240/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **ANTONIA SAMANTHA BARROS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob nº 613.284.863-03, do Cargo de

**PORTARIA Nº 241/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do

de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

em Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

em Comissão de Assessora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **LUCIA SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 846.417.033-53, do cargo em Comissão de Orientador Pedagógico. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE

**PORTARIA Nº 244/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a Sra. **MARIA RITA ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob nº 745.455.313-34, do Cargo em Comissão de

**PORTARIA Nº 242/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** o Sr. **MANOEL JOSIVAN NASCIMENTO,** inscrito n CPF/MF sob nº 027.290.783-98, do Cargo de Provimento em Comissão de Inspetor

**PORTARIA Nº 243/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** o Sr. **MARCELO STEEVSON DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 023.486.723-08, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

**PORTARIA Nº 246/2020-GP. “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a Sra. **MARIA ALACY COSTA DE ALMEIDA,** inscrita no CPF/MF

2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Assessora de Coordenação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação – MDE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

de Coordenação, subordinado ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

sob n.º 249.555.743-00, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. FRANCILENE DE OLIVEIRA MORAES,** inscrita no CPF/MF

**PORTARIA Nº 248/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JAIRO E SILVA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob nº 252.823.628-05, do Cargo de Provimento em

**PORTARIA Nº 249/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ERIC LEONARDO DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF sob nº 043.715.704-02, do Cargo de Provimento em

**PORTARIA Nº 250/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a Sra. PATRÍCIA KELLY NERES FERANDES,** inscrita no CPF/MF sob nº 418.841.913-04, do Cargo de Provimento em

**PORTARIA Nº 251/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS**

sob nº 015.767.223-92, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Escolar. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

Comissão de ASSESSOR (A) DE COORDENAÇÃO. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

Comissão de Assessor de Articulação Comunitária. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

Comissão de Assessor Especial I, subordinada ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA –** Prefeito Municipal

**PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art.

61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **MARKVAN ALVES DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.420.033-27, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Comunitária, subordinada ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de

**PORTARIA Nº 252/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **RE SOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **LUIZA KARINE NERES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 486.786.193-68, do Cargo de Provimento

**PORTARIA Nº 254/2020-GP. “CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento formal do servidor, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**; **CONSIDERANDO**, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 66, do Regime Jurídico dos Servidores Público instituídos pela Lei nº. 04/89, de 17 de janeiro de 1989; **CONSIDERANDO**, O parecer Jurídico emitido em 30 de novembro de 2020, assinado pela Procuradora Geral do Município Dra. Herlinda de Olinda Vieira; **CONSIDERANDO**,

**PORTARIA Nº 255/2020-GP. “CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento formal do servidor, bem como Parecer Jurídico da

sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

em Comissão de Coordenador, subordinada ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder por 02 (dois) anos, licença sem vencimentos, para trato de interesses particular ao servidor público municipal efetivo **JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**, nomeado através de Portaria nº 072/2008-GP, de 12 de março de 2008 para o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Sede, subordinada ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município, **CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **AVILÁZIO ROCHA RAMOS**; **CONSIDERANDO**, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 66, do Regime Jurídico dos Servidores Público instituídos pela Lei nº. 04/89, de 17 de janeiro de 1989; **CONSIDERANDO**, O Parecer Jurídico emitido em 30 de novembro de 2020, assinado pela Procuradora Geral do Município Dra. Herlinda de Olinda Vieira; **CONSIDERANDO**,

finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder por 02 (dois) anos, licença sem vencimentos, para trato de interesses particular ao servidor público municipal efetivo **AVILÁZIO ROCHA RAMOS**, nomeado através de Portaria nº 636/03-GP, de 14 de outubro de 2003 para o cargo de Motorista. **Art. 2º** - Esta portaria entra

**PORTARIA Nº 256/2020-GP. “CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento formal do servidor, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pelo servidor ERIC LEONARDO DANTAS DE ANDRADE; **CONSIDERANDO**, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 66, do Regime Jurídico dos Servidores Público instituídos pela Lei nº. 04/89, de 17 de janeiro de 1989; **CONSIDERANDO**, O Parecer Jurídico emitido em 30 de novembro de 2020, assinado pela Procuradora Geral do Município Dra. Herlinda de Olinda Vieira; **CONSIDERANDO**,

**PORTARIA Nº 257/2020-GP. “CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC”.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **CONSIDERANDO**, a solicitação contida em ofício nº 003/2020, de 01 de dezembro de 2020, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá – SINSERP-SLP; **CONSIDERANDO**, o estatuído em no art. 19 da Constituição Estadual e Lei Municipal 438/2016, de 09 de dezembro de 2016, **RESOLVE: Art. 1º** - **CONCEDER** ao Servidor **CARLOS ALBERTO SILVA**

**PORTARIA Nº 261/2020-GP. “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC”.** O PREFEITO

em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder por 02 (dois) anos, licença sem vencimentos, para trato de interesses particular ao servidor público municipal efetivo **ERIC LEONARDO DANTAS DE ANDRADE**, nomeado através de Portaria nº 166/2010-GP, de 08 de março de 2008, para o cargo de Vigia, subordinado ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** - Prefeito Municipal

**SARGES** Matrícula nº 30103, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá – SINSERP-SLP, no período de 01/12/2020 a 18/04/2022. **Parágrafo único:** A concessão de que trata o caput deste artigo se dá em decorrência do término do pleito eleitoral 2020. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

**MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de

Santa Luzia do Paruá, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº. 004/89 de 17 de janeiro de 1989, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá) em seu artigo 61, que versa sobre licença à gestante; **CONSIDERANDO**, o dispositivo Constitucional **Art. 7º** e inciso XVIII: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: **XVIII** - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; **CONSIDERANDO**, o Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, **Artigo 391-A**: A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013) e artigo 10 – ADCT, inciso II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa e alínea “b” da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. **CONSIDERANDO**, o artigo **Art. 392**. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº 10.421,

15.4.2002) (Vide Lei nº 13.985, de 2020), e § 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos: (Redação dada pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999); **CONSIDERANDO**, o parecer Jurídico exarado em 18 de dezembro de 2020, pela Procuradora Geral do Município Herlinda de Olinda Vieira OAB/MA 5604; **CONSIDERANDO**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, nos termos desta Portaria, concedida licença maternidade a servidora **VANESSA DO CARMO MEDEIROS HOLANDA**, lotada no cargo de provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Recursos Humanos, pelo período legal de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2020. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020. **JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA** – Prefeito Municipal

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal